



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 3.353.252,54**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------|-------------------------------|------|------------|
| 04 122 | 0011 | 2.001- Manut. Serv. Adm. do GP | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0001 | 100.000,00 |
| 16 482 | 0102 | 1.027-Melhoria Condições Habitabilidade | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0001 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | | | 115.000,00 |

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 4050 | 12.000,00 |

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| 13 391 | 0112 | 2.038-Manut. dos Equipamentos Culturais | 3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ | 0001 | 30.000,00 |

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| 15 451 | 0127 | 2.153-Manut. e Aquis. Prédios Públicos | 4490.52-Equip. Mat. Permanente | 0001 | 20.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0103 | 2.020-Aquis. Dist. Medic. Bás. População | 3390.30-Material de Consumo | 4050 | 12.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo
UNIDADE: 11.01 SMT- Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 23 695 | 0126 | 2.060- Comunicação e Promoção Turística | 3390.36- Outros Serv. Terc-PF | 0001 | 70.000,00 |
| 23 695 | 0126 | 2.060- Comunicação e Promoção Turística | 3390.39- Outros Serv. Terc-PJ | 0001 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | 80.000,00 |

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 15 451 | 0128 | 1.047-Manut. Aquis. de Prédios Públicos | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 85.000,00 |

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 2.000.189,24 (dois milhões, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 16 482 | 0102 | 1.027-Melhoria das Cond. Habitabilidade | 4490.39- Outros Serv. Terc-PJ | 1315 | 50.000,00 |

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0106 | 1.004-Ampl. Cosntrução de Unid. Saúde | 4490.51-Obras e Instalações | 4935 | 86.666,67 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-----------------------------|------|------------|
| 12 365 | 0109 | 1.008-Ampliação e Constr. Creches | 4490.51-Obras e Instalações | 1392 | 323.139,34 |
| 12 365 | 0109 | 1.008-Ampliação e Constr. Creches | 4490.51-Obras e Instalações | 1422 | 307.383,23 |
| TOTAL | | | | | 630.522,57 |

ÓRGÃO: 26 Secretaria Extraordinária Planejamento Estratégico e Projetos Especiais
UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|------------------------------|------|--------------|
| 18 512 | 0146 | 1.057-Plano de Saneamento Ambiental | 4490.35-Serviços Consultoria | 1243 | 38.000,00 |
| 19 572 | 0147 | 1.068-Obras Sta Maria Tecnop.-Inv.Tec | 4490.51-Obras e Instalações | 1243 | 1.195.000,00 |
| TOTAL | | | | | 1.233.000,00 |

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação previsto, proveniente das fontes:

1243 - Banco Mundial, R\$ 1.233.000,00;
1315 - Programa Pró-Moradia (PAC), R\$ 50.000,00;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

1392 - FNDE - Pró-Infância, R\$ 323.139,34;

1422 - Conv. 704173/2010 – Pró-Infância, R\$ 307.383,23;

4935 - Construção e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, R\$ 86.666,67.

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 1.176.063,30 (um milhão, cento e setenta e seis mil, sessenta e três reais e trinta centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------|--------------------------------|------|------------|
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 4111 | 72.000,00 |
| 10 301 | 0106 | 1.004-Ampl. Constr. Unidades de Saúde | 4490.51-Obras e Instalações | 4200 | 4.000,00 |
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde | 3390.36-Outros Serv. Terc.-PF | 4520 | 10.000,00 |
| 10 301 | 0108 | 1.005-Modernizar a SMS | 4490.52-Equip. Mat. Permanente | 4520 | 250.000,00 |
| 10 301 | 0106 | 1.004- Ampl. Constr. Unidades de Saúde | 4490.51-Obras e Instalações | 4590 | 16.000,00 |
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde | 3390.36-Outros Serv. Terc.-PF | 4770 | 40.000,00 |
| 10 301 | 0106 | 1.004- Ampl. Constr. Unidades de Saúde | 4490.51-Obras e Instalações | 4900 | 67.000,00 |
| 10 301 | 0106 | 1.004- Ampl. Constr. Unidades de Saúde | 4490.51-Obras e Instalações | 4935 | 180.000,00 |
| TOTAL | | | | | 639.000,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|------------------------------------------|-------------------------------|------|------------|
| 12 363 | 0109 | 2.030-Manut. de Centros de Educ. Profis. | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 1008 | 6.000,00 |
| 12 365 | 0109 | 1.008-Ampliação e Constr. Creches | 4490.51-Obras e Instalações | 1392 | 310.314,19 |
| 12 365 | 0109 | 1.008-Ampliação e Constr. Creches | 4490.51-Obras e Instalações | 1422 | 196.108,11 |
| TOTAL | | | | | 512.422,30 |

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.049-Manut. dos Serviços Adm. SMDR | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 1002 | 100,00 |

ÓRGÃO: 18 Secsecretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 08 122 | 0011 | 2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC | 3390.36-Outros Serv. Terc.-PF | 1304 | 10.000,00 |

ÓRGÃO: 22 Secsecretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.142- Manut. Serv. Adm. da SMHRF | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 1030 | 100,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 15 451 | 0128 | 1.047-Manut. Vias Urb. e Estradas Rurais | 4490.51-Obras e Instalações | 1378 | 14.441,00 |

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

- 1002 - FRDR- Fundo Rotativo Desenvolvimento Rural, R\$ 100,00;
- 1008- FEE- Salário Educação Cota Municipal, R\$ 6.000,00;
- 1030- Alienação de Bens, R\$ 100,00;
- 1304-FNAS-IGDBF, R\$ 10.000,00;
- 1378-Revitalização da Av. Rio Branco, R\$ 14.441,00;
- 1392-FNDE-Pró-Infância, R\$ 310.314,19;
- 1422-Conv. 704173/2010-Próinfância, R\$ 196.108,11;
- 4111-CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, R\$ 72.000,00;
- 4200-Ambiental,R\$ 4.000,00;
- 4520-PSF- Saúde da Família, R\$ 260.000,00;
- 4590-Teto Financeiro, R\$ 16.000,00;
- 4770-Farmácia Básica Fixa, R\$ 40.000,00;
- 4900-Educação em Saúde, R\$ 67.000,00;
- 4935-Construção e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, R\$ 180.000,00.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dezoito (18)
dias do mês de janeiro de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal